



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



### **PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Lei nº 010/2022**

**Autor: Poder Executivo Municipal**

**Objeto: Dispõe sobre REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

#### **I – RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais.

#### **II – PARECER:**

Realizada análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra eivado de inconstitucionalidade, uma vez que, embora a revisão geral anual deva ser concedida no mesmo índice a todos os servidores públicos municipais, no ano passado, foi concedida revisão geral anual aos servidores públicos do magistério no percentual de 13% para atender o gasto mínimo do Poder Executivo Municipal na Educação.

Não obstante a referida revisão geral anual ter a finalidade de cumprir o gasto mínimo constitucional, o fato é que foi concedida a revisão geral anual aos servidores do magistério.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Sendo assim, em face do princípio constitucional da isonomia da revisão geral anual, entendo que os servidores públicos do magistério não devem receber a revisão geral anual, ora proposta, pois já tiveram a RGA desde janeiro do ano passo em percentual superior ao ora proposto.

Ressalto, ainda, que a concessão a todos os servidores da maneira proposta, sem a exclusão dos servidores do magistério, poderá ensejar o ajuizamento de demandas judiciais pelos demais servidores públicos para pleitear o percentual concedido aos servidores do magistério no ano passado.

.....  
Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2022.

**ERIVELTO ULIANA**  
**VEREADOR RELATOR**

### **III – PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES:**

Ante o exposto, os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, em análise conjunta, após analisar o Projeto de Lei nº 010/2022, decidiram por **UNANIMIDADE** divergir do voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada junto ao citado projeto.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2022.



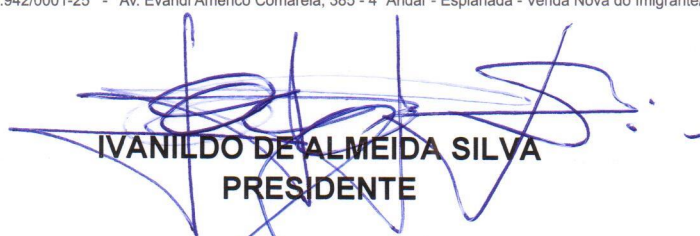


## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



  
**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**  
**PRESIDENTE**

  
**ERVELTO ULIANA**  
**RELATOR**

  
**GILBERTO BRAVIM ZANOLI**  
**SECRETÁRIO**

